



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1102 - 03 de Maio de 2022 - XIV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### DECRETO Nº 4.387 DE 02 DE MAIO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.387, de 02 de maio de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

50 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
060-12.122.0001.2.033.3.3.90.30.00.00.00.0501 25.000,00  
113-12.365.0010.2.070.3.3.90.39.00.00.00.0500 800.000,00  
825.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
041-12.365.0010.1.016.4.4.90.52.00.00.00.0500 800.000,00  
130-12.364.0010.2.074.3.3.90.39.00.00.00.0501 25.000,00  
825.000,00

Total da Anulação:

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



### LEI Nº 2525 DE 03 DE MAIO DE 2022.

LEI Nº 2525 de 03 de Maio de 2022  
Abre Crédito Adicional ESPECIAL por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no Orçamento-Programa de 2022

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.495, de 23 de setembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão, no Plano de Contas de Despesas do Município de Cachoeiras de Macacu, a(s) despesa(s) abaixo relacionada(s), abrindo crédito adicional especial na(s) respectiva(s) conta(s), no valor total de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

20 - PREFEITURA

4 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

FUNCIONAL	DESPESA	FR	VALOR
12.364.0014.2.074	3.3.90.39.00.00.00	501	25.000,00
12.364.0014.2.074	3.3.90.39.00.00.00	705	21.000,00
12.364.0014.2.074	3.3.90.39.00.00.00	704	404.000,00
TOTAL			450.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Art. 1º, serão reduzidas parcial ou totalmente das despesas abaixo relacionadas, conforme inciso III, do § 1º, do Art. nº 43, da Lei nº 4.320/64;

20 - PREFEITURA

7 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

CD	FUNCIONAL	DESPESA	FR	VALOR
095	15.451.0006.1.012	3.3.90.39.00.00.00	705	21.000,00

50 - FUNDOS

7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CD	FUNCIONAL	DESPESA	FR	VALOR
130	12.364.0010.2.074	3.3.90.39.00.00.00	501	25.000,00
132	12.364.0014.2.074	3.3.90.32.00.00.00	704	6.500,00
133	12.364.0014.2.074	3.3.90.39.00.00.00	704	397.500,00
TOTAL				450.000,00

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Maio de 2022

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



### DECRETO Nº 4.389 DE 03 DE MAIO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.389, de 03 de maio de 2022.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo Alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.525 de 03 de Maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da PREFEITURA, na Unidade "04-GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO" o Elemento de Despesa - "39 -Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos - 501 - Outros Recursos Ordinários, Fonte de Recursos - 705 - Royalties do Estado e Fonte de Recursos - 704 - Royalties da União", em natureza de despesa vinculada Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA	20
GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	20.04
Apoio ao Ensino Superior	12.364.001.2.074
Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39
Fonte de Recurso	501
Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39
Fonte de Recurso	705
Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39
Fonte de Recurso	704

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA	
20.04 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	
12.364.0014.2.074.3.3.90.39.00.00.00.501	RS 25.000,00
12.364.0014.2.074.3.3.90.39.00.00.00.705	RS 21.000,00
12.364.0014.2.074.3.3.90.39.00.00.00.704	RS 404.000,00
Total da Suplementação:	RS 450.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA	
20.07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
095-15.451.0006.1.012.3.3.90.39.00.00.00.705	RS 21.000,00
50 - FUNDOS	
50.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
130-12.364.0010.2.074.3.3.90.39.00.00.00.501	RS 25.000,00
132-12.364.0014.2.074.3.3.90.32.00.00.00.704	RS 6.500,00
133-12.364.0014.2.074.3.3.90.39.00.00.00.704	RS 397.500,00
Total da Anulação:	RS 450.000,00

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



**ATOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

## PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022 – 2025

ABRIL - 2022



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**SUMÁRIO**

1. APRESENTAÇÃO .....	3
2. FICHA EXECUTIVA .....	6
3. IDENTIFICAÇÃO .....	7
4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL .....	9
4.1 Aspectos geográficos: .....	9
4.2 Aspectos demográficos: .....	10
4.3 Perfil Social: .....	12
4.4 Proteção social de assistência social no município .....	13
5. REDE SOCIOASSISTENCIAL .....	16
5.1 Rede Socioassistencial Pública: .....	16
5.1.1 Proteção Social Básica: .....	16
5.1.2 Proteção Social Especial: .....	16
5.2 Rede Socioassistencial Privada (Inscrita no CMAS): .....	17
6. AVALIAÇÃO DO SUAS NO MUNICÍPIO: .....	17
6.1 Gestão do SUAS .....	17
6.2 Proteção Social Básica .....	19
6.3 Proteção Social Especial .....	20
6.4 Controle Social .....	22
7. RECURSOS HUMANOS DA SEMAS .....	23
8. FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	28
9. DELIBERAÇÕES DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	30
10. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2022-2025): .....	34
11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....	40
12. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS .....	41
13. APROVAÇÃO DO CMAS .....	41



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**1. APRESENTAÇÃO**

O Plano Municipal de Assistência Social é a expressão da Política de Assistência Social do município e a orientação para a execução das ações dessa política pelo período determinado de quatro anos, não sendo um fim em si mesmo e sim um instrumento de processo.



O Plano de Assistência Social (PAS) é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução dessa política pública na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A exigência de Planos decorreu da necessidade de incorporação pela Assistência Social do ato de planejar, como uma reflexão que antecede e acompanha sua ação, que precisa ser orientada por diagnósticos e estudos da realidade e pelos compromissos e responsabilidades assumidos. Sem esquecer-se do monitoramento e avaliação sistemáticos.

A elaboração do plano deve considerar um olhar reflexivo e avaliativo sobre o momento presente da implementação da política de Assistência Social no município, mas precisa contemplar os compromissos assumidos para o aprimoramento da gestão e oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios

socioassistenciais, na direção da ampliação do direito socioassistencial para a população demandatária dessa política no município.

A elaboração do plano é responsabilidade do órgão gestor de assistência social, devendo o mesmo ser apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), em seu art.30, estabelece o Plano de Assistência Social como uma das exigências para o repasse de recursos para a política de Assistência Social.

A Norma Operacional Básica (NOB-SUAS/2012), que organiza, para todo o território nacional, os princípios e diretrizes de descentralização da gestão e execução das ações socioassistenciais inerentes ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), estabelece no capítulo III, arts. 18 a 22, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem elaborar os respectivos Planos de Assistência Social a cada 4 (quatro) anos, de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual – PPA.

**O que a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025) representou para a atual gestão da política de assistência social (2021-2024)?**

Depoimento da Secretária de Assistência Social Gilvana Azevedo Miranda:

O Plano Municipal de Assistência Social é um documento norteador dos trabalhos do SUAS – Sistema Único de Assistência Social - no âmbito municipal e, como não poderia deixar de ser, foi construído a muitas mãos. A participação coletiva e efetiva de todos os trabalhadores do SUAS foi crucial para o resultado final. Diferentes olhares, diferentes profissionais e o resultado, conforme esperado, um Plano que contempla visões diferenciadas e diversificadas, com vistas ao melhor atendimento dos usuários do SUAS.

A reavaliação e a reformulação da política de Assistência Social dentro do Município de Cachoeiras de Macacu está sendo construída com uma linguagem simples, acessível, objetiva e democrática, buscando refletir a realidade do



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

município, apontando metas possíveis de serem alcançadas, dando voz e autonomia à gestão e aos demais trabalhadores e usuários do SUAS.

A elaboração do plano constituiu-se em um momento de construção e aperfeiçoamento profissional, onde os diversos olhares se complementaram, viabilizando um plano que realmente seja utilizado no cotidiano, subsidiando o trabalho técnico e operacional das equipes.

A elaboração do PAS considerou:

- Um olhar reflexivo e avaliativo sobre o momento presente da implementação da política de Assistência Social no município;
- Um processo democrático e participativo para a sua elaboração;
- Os compromissos assumidos para o aprimoramento da gestão e oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, na direção da ampliação do direito socioassistencial para a população demandatária dessa política no município;
- O atendimento ao cumprimento da NOB-SUAS (2012), em seu art. 23, que define o Pacto de Aprimoramento do SUAS, no qual se materializam as metas e as prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e se constitui em mecanismo de indução do aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- A consonância com o Plano de Governo Municipal, bem como, com outros instrumentos de planejamento público, como o PPA, LDO, LOA e, ainda, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000);



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**2. FICHA EXECUTIVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS  
Secretária: Gilvana Azevedo Miranda

**Treinamento para a elaboração do PMAS e redação final:**

Jhully kristiny Veloso Serpa  
Yasmin Cunha da Silva

**Participantes da oficina para a elaboração do PMAS:**

Alice Christina Nogueira Machado  
Ana Carolina Marchesini  
Ana Clara Pinto Pereira Brant  
Aparecida de Souza Garcia  
Carla Dias do Nascimento  
Carolina Abuhnaman Simões  
Cátia Regina Magalhães  
Celso Tranin da Silva Britto  
Christian de Castro  
Cláudia da Silva Pagliase  
Cristiane Barroso Espíndola  
Dhenyfe Oliveira  
Elaine Ribeiro Corrêa  
Evandro da Silva  
Fernanda Maia de Carvalho  
Fernanda Ouverney  
Gabriela Henriques Lopes  
Gabriela Vial de Souza  
Georgine Aloán Mendes de Magalhães  
Gilvana Miranda  
Giuliane Teixeira  
Hevelyn da Silva Quirino  
Hypolito Neto  
Isabelle Bezerril Moreira



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Jhully Kristiny Veloso Serpa  
Kamila Matos Pereira  
Kássya Medeiros  
Lais Almeida Boechat Quintanilha  
Luana Veloso Soares  
Márcia Telles Barbis  
Maria Gabriela Vianna  
Marister Juliano  
Meriellen Barbosa da Silva  
Nayara Ribeiro Amador  
Nilce Florentino do Amaral  
Olga Christina Nogueira Machado  
Pâmela da Silva Pereira  
Patrícia Nogueira da Silva  
Priscila de Freitas Assis  
Rafaella Mendes Ouverney  
Renata Alves de Almeida  
Rodilei da Cunha  
Ronei Viana  
Suzana de Lemos Ferreira  
Vilma Torres  
Wallison Oliveira Pinheiro  
Yanka da Conceição Carmo  
Yasmin Cunha da Silva

### 3. IDENTIFICAÇÃO

#### a) Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

Gestão Municipal no SUAS: Plena

Porte Municipal: Médio

Prefeito: Rafael Muzzi de Miranda

Endereço: Rua Oswaldo Aranha, 6 – Cachoeiras de Macacu, RJ.

CEP: 28680-000



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

#### b) órgão gestor da Política de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Gestora: Gilvana Azevedo Miranda

Endereço: Anício Monteiro da Silva, nº 205 – Cachoeiras de Macacu, RJ.

CEP: 28680-000

Email: [promocaoasocial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br](mailto:promocaoasocial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br)

Tel: 2649-3076

#### c) Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 15.065.292/0001-18

Gestora: Gilvana Azevedo Miranda

#### d) Conselho Municipal de Assistência Social

Endereço: Anício Monteiro da Silva, nº 205 – Cachoeiras de Macacu, RJ.

CEP: 28680-000

Lei de criação: Lei Municipal nº 1029, de 4 de março de 1996 e alterada pela Lei nº 1114, de 13 de agosto de 1997 e Lei nº 1668, de 14 de dezembro de 2006.

Secretária Executiva: Márcia Telles Barbis

#### Conselheiros governamentais:

- Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS  
Titular: Elaine Ribeiro Corrêa  
Suplente: Giuliane Teixeira da Silva e Sousa
- Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Fernanda Maia Carvalho Frade  
Suplente: Neiva Maria Moutinho da Silva
- Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Daiana Castro Trugilho Fernandes  
Suplente: Fabiane Erbiste Silvério Souza
- Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação  
Titular: Adriana Fonseca Marotti  
Suplente: Carmen Lúcia Gomes Queiróz



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

#### Conselheiros da Sociedade Civil:

- Representante de Usuários do CREAS  
Titular: Alessandra de Oliveira Camacho  
Suplente: Vilma Aparecida dos Passos
- Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia (CESPP)  
Titular: Antônia Luiza da Silva de Lira  
Suplente: Gláucia Pinto de Sá
- Representante de Usuários CRAS Papucaia  
Titular: Messias Vieira da Silva  
Suplente: Gilberto de Moraes Pires
- Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu  
Titular: Sílvia Cristina Souza Berbet  
Suplente: Sônia Silva Maia

#### Mesa Diretora:

Presidente: Antônia Luiza da Silva de Lira  
Vice-Presidente: Daiana Castro Trugilho Fernandes  
1ª. Secretária: Elaine Ribeiro Corrêa  
2ª. Secretária: Sílvia Cristina Souza Berbet  
Secretaria Executiva: Márcia Telles Barbis

### 4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

#### 4.1 Aspectos geográficos<sup>1</sup>:



<sup>1</sup> [https://pt.wikipedia.org/wiki/Cachoeiras\\_de\\_Macacu](https://pt.wikipedia.org/wiki/Cachoeiras_de_Macacu)



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Cachoeiras de Macacu é um município da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, no Brasil. O nome do município é uma referência ao Macacu, uma árvore da qual se extraía tinta.

O município é atravessado pelo Rio Macacu, o maior rio que deságua na Baía de Guanabara, tanto em extensão quanto em volume d'água. Cachoeiras é uma cidade dividida; a região sul tem características de baixada, e a parte norte, de serra. Faz parte da Serra Verde Imperial.

Parte do seu território encontra-se situado nos limites do Parque Estadual dos Três Picos, respondendo Cachoeiras de Macacu por 66% da área da unidade de conservação. Outras importantes unidades de conservação criadas em Cachoeiras de Macacu foram a Reserva Ecológica de Guapiçu em terras particulares e a área de proteção ambiental do Rio Macacu.

Cachoeiras de Macacu dispõe de várias belezas naturais, como a Pedra do Faraó, a Pedra do Oratório, a Pedra da Mariquita, Mulher de Pedra e a Pedra do Colégio, o símbolo da cidade. Nele encontram-se dezenas de quedas d'água de extraordinária beleza, como o Tenebroso, Sete Quedas, Barba, Samambaia, Chapadão e Furna da Onça.

Cachoeiras de Macacu era dividida em três distritos: Cachoeiras (sede), Japuiba, e Subaio (Fonte IBGE). Porém, em 2015, a Lei Complementar 0039/2015 transformou a cidade em município de distrito único, cujo todo território passou a denominar-se distrito-sede.

#### 4.2 Aspectos demográficos<sup>2</sup>:

##### INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS



<sup>2</sup> Ministério do Desenvolvimento Social. Panorama Municipal, 2017. Disponível em: [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega\\_pdf.php?rel=panorama\\_municipal](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=panorama_municipal)



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

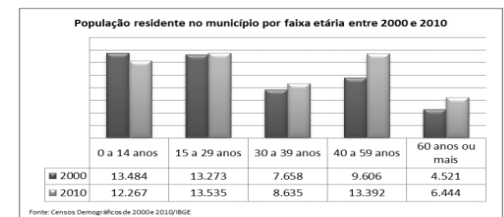
A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,14% ao ano, passando de 48.460 para 54.273 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,08% ao ano, e superior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 84,75% e em 2010 a passou a representar 86,5% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 3,6% em média. Em 2000, este grupo representava 9,3% da população, já em 2010 detinha 11,9% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-0,9% ao ano). Crianças e jovens detinham 27,8% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 13.484 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 22,6% da população, totalizando 12.267 habitantes.



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,54% ao ano), passando de 30.537 habitantes em 2000 para 35.562 em 2010. Em 2010, este grupo representava 65,5% da população do município.

#### 4.3 Perfil Social<sup>3</sup>:

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 89,5% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso estava em 74,6% dos domicílios particulares permanentes e 66,3% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.



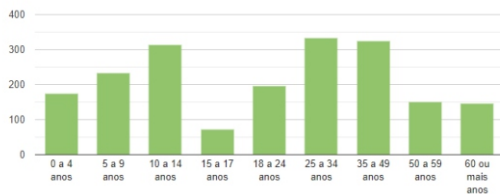
Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 4,2% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (5,9% da população na extrema pobreza na área rural contra 3,9% na área urbana).

<sup>3</sup> Ministério do Desenvolvimento Social. Panorama Municipal, 2017. Disponível em: [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega\\_pdf.php?rel=panorama\\_municipal](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=panorama_municipal)  
Ministério do Desenvolvimento Social. Relatório de Informações Sociais. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/mds/index.php>



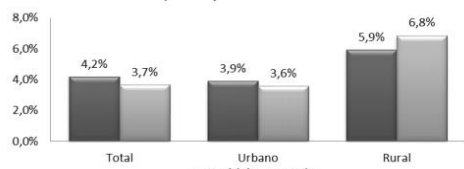
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

#### POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

#### Participação da população extremamente pobre no município e no Estado por situação do domicílio em 2010



Fonte: Censos Demográficos de 2000 e 2010/IBGE

Em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 8,6%. Na área urbana, a taxa era de 7,6% e na zona rural era de 15,1%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 2,3%.

#### CADASTRO ÚNICO



\*Ministério do Desenvolvimento Social. Relatório de Informações Sociais. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/mds/index.php#equipamentosuas>



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

#### BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

	BPC	BPC	92%	
TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA FONTE PAGADORA NOVEMBRO/2021	1.586	1.465	PERCENTUAL DE BENEFICIÁRIOS DO BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO NOVEMBRO/2021	
Beneficiários	Repassado em Novembro/2021	Repassado em 2021*	Repassado em 2020	
Pessoas com Deficiência	680	R\$ 749.228,47	R\$ 8.293.028,47	R\$ 8.809.425,85
Idosos	906	R\$ 1.000.062,88	R\$ 10.956.162,88	R\$ 11.135.725,46
Total	1.586	R\$ 1.749.291,35	R\$ 19.249.191,35	R\$ 19.945.151,31

\* Referente aos meses de jan/2021, fev/2021, mar/2021, abr/2021, mai/2021, jun/2021, jul/2021, ago/2021, set/2021, out/2021 e nov/2021.

#### RENDA MENSAL VITALÍCIA

	RMV			
TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA FONTE PAGADORA NOVEMBRO/2021	15	Repassado em Novembro/2021	Repassado em 2021*	Repassado em 2020
Total		R\$ 16.504,84	R\$ 161.504,84	R\$ 195.317,84

\* Referente aos meses de jan/2021, fev/2021, mar/2021, abr/2021, mai/2021, jun/2021, jul/2021, ago/2021, set/2021, out/2021 e nov/2021. Fonte: Ministério da Cidadania

#### AUXÍLIO BRASIL

<b>FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS</b> DEZEMBRO/2021	<b>BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL</b> DEZEMBRO/2021	<b>VALOR MENSAL REPASSADO</b> DEZEMBRO/2021	<b>VALOR ANUAL REPASSADO</b> ATE DEZEMBRO/2021
4.416	R\$ 229,16	R\$ 1.011.992	R\$ 2.028.513
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO AUXÍLIO BRASIL</b> DEZEMBRO/2021	<b>PRIMEIRA INFÂNCIA</b> BPI	<b>COMPOSIÇÃO FAMILIAR</b> BCF	<b>COMPENSATÓRIO TRANSITÓRIO</b> CCOMP
10.688	376	5.670	1.366
	<b>SUPERÇÃO DA EXTREMA POBREZA</b> BSP		
	3.276		

Fonte: Ministério da Cidadania, SENARC, Demonstrativo Físico-Financeiro do Auxílio Brasil. Benefícios que compõem o Auxílio Brasil

#### EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

	Qtd. de Equipamentos Ativos	Preencheram o Censo SUAS 2019
CRAS	3	3
CREAS Municipal	1	1
Unidades de Acolhimento	1	1

Fonte: Ministério da Cidadania, CadSUAS (base corporativa) (jan/2022); Ministério da Cidadania, Dados Consolidados PSB/PSE, Ministério da Cidadania, Censo SUAS 2019. Para ver mais informações como localização, serviços ofertados ou oportunidades de Inclusão Produtiva acesse o MOPIS. \*Para as Unidades de Acolhimento o Ministério da Cidadania efetua mensalmente o cofinanciamento de vagas em unidades do tipo Casa Lar, Albergue, Abrigo Institucional, Residência, Residência Inclusiva e Casa de Passagem.



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

#### 5.2 Rede Socioassistencial Privada (Inscrita no CMAS):

- Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu  
Rua Prefeito José da Silva, 40 – Campo do Prado  
Tel: 2649-3393
- Instituto Faculdade Já  
Rua Custódio de Souza, 187 – Ganguri de Cima  
Tel: 999973967
- Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia (CESPP)  
Av. Governador Roberto Silveira, 479 - Campo do Prado  
Tel: 2649-1117

#### 6. AVALIAÇÃO DO SUAS NO MUNICÍPIO:

Resultados da oficina para a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, realizada no dia 06 de janeiro de 2022.

Análise do contexto atual através da análise SWOT - Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças).

#### 6.1 Gestão do SUAS

##### Força:

- Equipe comprometida;
- Organização institucional;
- Governo comprometido;
- Reconhecimento do município pelo MP;
- Gestão democrática e desenvolvimento da autonomia profissional;
- Incentivo e fortalecimento do Controle Social;
- Conhecimento do território;
- Boa articulação com a rede;
- Implementação de novos serviços, programas e projetos;
- Incentivo a capacitação continuada;
- Empenho na adequação técnica do SUAS;
- Respeito a formação profissional dos trabalhadores;
- Intenção de alterar a nomenclatura de SMPST para Secretaria Municipal de Assistência Social;



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

#### 5. Rede Socioassistencial

##### 5.1 Rede Socioassistencial Pública:

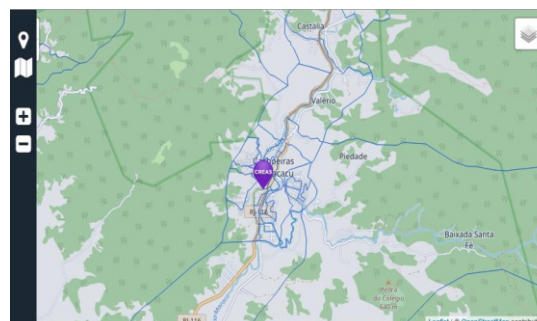
##### 5.1.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Centros de Referência de Assistência Social:

- CRAS CACHOEIRAS  
Rua Plínio Casado, 360 - Campo do Prado – Telefone: 2649-2497
- CRAS PAPUCAIA  
Rua Ubaldino José da Rocha, 470 – Papucaia – Telefone: 2745-0573
- CRAS JAPUÍBA  
Rua Macedo Soares, s/n – Japuiba – Telefone: 2745-5340

##### 5.1.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social:  
Rua Anício Monteiro da Silva, s/n – Centro – Telefone: 2649-3076 (ramal 35)
- UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Abrigo Municipal (Crianças e adolescentes)  
Rua Anício Monteiro da Silva, 183 – Centro – Telefone: 2649-5358



Fonte: MDS, CadSUAS (base corporativa) (dez/2017); MDS, Dados Consolidados PSB/PSE, MDS, Censo SUAS 2019. Para ver mais informações como localização, serviços ofertados ou oportunidades de Inclusão Produtiva acesse o MOPIS. \*Para as Unidades de Acolhimento o MDS efetua mensalmente o cofinanciamento de vagas em unidades do tipo Casa Lar, Albergue, Abrigo Institucional, Residência, Residência Inclusiva e Casa de Passagem.



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

#### BOLSA FAMÍLIA

Os benefícios do Programa Bolsa Família foram pagos até 10/2021

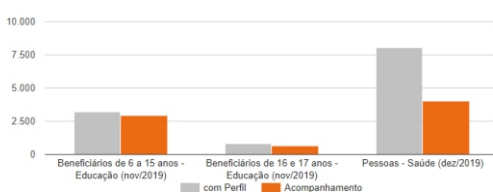
Para informações sobre transferência de renda após essa data, consultar os dados do Programa Auxílio Brasil



#### ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD (BOLSA FAMÍLIA)



#### CONDICIONALIDADES DO BOLSA FAMÍLIA - EDUCAÇÃO/SAÚDE



Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania. Para ver mais informações sobre Cadastro Único, Bolsa Família, Benefícios do BF e Condições de Acesso do Bolsa Família e Cadastro Único



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

- Capacidade de gerência para situações emergenciais, pandêmicas e calamidades;
- Transparência na prestação de contas dos recursos públicos.

##### Fraqueza:

- Pessoal (RH): necessidade de complementação da equipe (pedagogo, orientador social, oficinairos, motoristas, agente de abordagem social, recepção, auxiliar de serviços gerais);
- Aquisição de novos veículos adequados e específicos com a necessidade do equipamento;
- Manutenção de veículo;
- Estrutura física da SEMAS: adequação de alguns equipamentos conforme a tipificação;
- Articulação da gestão com outras secretarias para o cumprimento da carga-horária igualitária;
- Ausência de profissional de carreira do SUAS;
- Lei do SUAS: em processo de adequação e aprovação;
- Capacitação do SUAS para o setor administrativo;
- Ausência de sistema informatizado, falta de insumos tecnológico compatíveis e suporte técnico para manutenção do sistema;
- Ausência de itens de higiene e limpeza na lei de benefícios eventuais;
- Pouca divulgação dos serviços socioassistenciais;
- Ausência de material compatível com as oficinas ofertadas no SCFV;
- Criação de fundo de reserva para situações emergenciais;
- Ausência de direito à insalubridade aos trabalhadores do SUAS.

##### Ameaças:

- Dificuldade de locomoção dos usuários para acesso aos equipamentos (Transporte público);
- Aumento do índice de vulnerabilidade e violência no município;
- Aumento do desemprego e ausência de parcerias para (re)inserção no mercado de trabalho;
- Insuficiência de cofinanciamento estadual e federal;
- Enfraquecimento da rede socioassistencial.



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

### 6.2 Proteção Social Básica

#### Força:

- Equipe comprometida;
- Organização do serviço;
- Incentivo para a capacitação técnica;
- Gestão democrática e participativa;
- Cumprimento das metas pactuadas anualmente;
- Cobertura do Cadastro único;
- Atuação da Assistência no período pandêmico da COVID-19 (não paralização do serviço);
- Iniciativa quanto a articulação de rede;
- Capacidade em realizar atendimentos híbridos;
- Implementação do setor de Vigilância Socioassistencial;
- Descentralização do Cadastro único.

#### Fraqueza:

- Necessidade de ajuste de comunicação entre os equipamentos;
- Falta de investimento tecnológico (telefone fixo, smartv, celular com linha, projetor, notebook, computadores, impressoras com tinta, entre outros);
- Ausência de conhecimento do território pelos novos profissionais;
- Ausência de veículos próprios específicos para os equipamentos;
- Demandas excessivas em curto prazo do MPRJ e Disque 100 que impactam na organização do trabalho dos acompanhamentos familiares;
- Pouco conhecimento da rede e população sobre os serviços ofertados pelo SUAS;
- Não conseguir realizar cobertura total na zona rural;
- Necessidade de capacitação e readequação do SCFV;
- Pouca adesão do público prioritário;
- Ausência de integração com os Conselhos.

#### Oportunidade:

- Parcerias financeiras (pena pecuniária);
- Reativação de encontros de rede socioassistenciais e fóruns;
- Implementação do CRAS Volante;



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

- Implementação do setor de Vigilância Socioassistencial;
- Eficiência na resolutividade de situações emergenciais e complexas.

#### Fraqueza:

- Acolhimento institucional com atendimento aberto à população de outros municípios;
- Inserir no PPP a metodologia de trabalho de cada profissional;
- Necessidade de ampliação de indicadores sobre violações de direitos para subsidiar criação de diagnósticos e formulação de políticas públicas;
- Necessidade de ampliação da oferta de vagas para acolhimento institucional;
- Ausência de veículo próprio e específico para cada equipamento da PSE;
- Falta de investimento tecnológico (telefone fixo, smartv, celular com linha, projetor, notebook, computadores, impressoras com tinta, entre outros);
- Demandas excessivas em curto prazo do MPRJ e Disque 100 que impactam na organização do trabalho dos acompanhamentos familiares;
- Não conseguir realizar cobertura do território;
- Ausência de integração com os Conselhos;
- Necessidade de profissional para reparos nos equipamentos;
- Capacitação continuada para as equipes da PSE;
- Pouco conhecimento em relação aos serviços e programas do SUAS e seus níveis de complexidade.

#### Oportunidade:

- Parcerias financeiras (pena pecuniária);
- Implantação do Serviço de Família Acolhedora para idosos;
- Reativação de encontros de rede socioassistenciais e fóruns;
- Elaboração de cronograma para reuniões mensais com as equipes;
- Implementação do setor de Vigilância Socioassistencial;
- Maior diálogo das redes;
- Autonomia das equipes;
- Conhecimento das metas.



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

#### Ameaças:

- Dificuldade de diálogo com o Conselho Tutelar e compreensão sobre o trabalho da Assistência Social;
- Aumento da população em situação de rua;
- Aumento do número de assentamentos e situações de risco/conflitos nessas localidades;
- Rotatividade dos profissionais;
- Falta de transporte público para os usuários se deslocarem até os equipamentos;
- Impacto social da pandemia da COVID-19;
- Congelamento do repasse dos recursos do bloco da PSE;
- Pouco conhecimento do território e do crescimento demográfico;
- Pouco conhecimento da população e rede sobre os serviços ofertados pela PSE;
- Adequação da acessibilidade estrutural e profissional para atendimento às pessoas com deficiência e necessidades especiais;
- Instabilidade em relação aos programas de transferência de renda.

### 6.4 Controle Social

#### Força:

- Boa integração entre os conselheiros;
- Bom relacionamento com a Gestão da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho;
- Efetividade no cumprimento dos prazos de análise e aprovação de documentos;
- Atuação efetiva dos conselheiros;
- Assiduidade nas reuniões;
- Apoio administrativo eficiente na secretaria dos Conselhos;
- Funcionamento dos conselhos de direito no mesmo espaço físico, facilitando a integração dos mesmos.



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

#### Fraquezas:

- Falta de informação e esclarecimento sobre o IGD SUAS;
- Falta de infraestrutura adequada com equipamentos para uso dos conselheiros;
- Carência de curso de capacitação para conselheiros.

#### Oportunidade:

- Divulgação da existência dos Conselhos de Direito (CMAS e CMDI);
- Parceria com a gestão;
- Descentralização das reuniões dos conselhos.

#### Ameaças:

- Falta de conhecimento da população em geral da existência e da atuação do CMAS e do CMDI;
- Fechamento de entidades privadas da rede de assistência social.

## 7. RECURSOS HUMANOS DA SEMAS

### EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA

Nome	Função	Escolaridade	Formação	Vínculo
Jhully Kristiny Veloso Serpa	ASSISTENTE SOCIAL Coordenadora PSB e PSE	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Yasmin Cunha da Silva	PSICÓLOGA e Coordenadora PSB e PSE	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário
Nilce do Amaral Florentino	Gestor SUAS	Nível Superior Completo	Pedagogia	Estatutário (Cedida da SME)
Alessandra Soares de Araújo Muzzi de Miranda	NUTRICIONISTA	Nível Superior Completo	Nutrição	Contrato Temporário
Cláudia da Silva Pagliasse	Gestor de Logística	Nível Superior Completo	Matemática	Estatutário (Cedida da SME)
Márcia Telles Barbis	Responsável pelo Expediente	Nível Superior Completo	Pedagogia	Estatutário (Cedida da SME)
Luana Veloso Soares	Auxiliar Administrativo	Nível Superior Completo	Pedagogia	Outro Vínculo



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

- Elaboração de cronograma para reuniões mensais com as equipes;
- Implementação do setor de Vigilância Socioassistencial;
- Descentralização do Cadastro Único;
- Maior diálogo das redes;
- Autonomia das equipes;
- Conhecimento das metas;
- Extensão dos SCFV a rede.

#### Ameaças:

- Enfraquecimento da rede;
- Rotatividade de profissionais;
- Crise financeira;
- Impacto social da pandemia da COVID-19;
- Congelamento do repasse dos recursos do bloco da PSB;
- Pouco conhecimento do território e do crescimento demográfico;
- Pouco conhecimento da população e rede sobre os serviços ofertados pela PSB;
- Adequação da acessibilidade estrutural e profissional para atendimento às pessoas com deficiência e necessidades especiais;
- Instabilidade em relação aos programas de transferência de renda.

### 6.3 Proteção Social Especial

#### Força:

- Equipe comprometida;
- Organização do serviço;
- Incentivo para a capacitação técnica;
- Gestão democrática e participativa;
- Cumprimento das metas pactuadas anualmente;
- Articulação com o Sistema de Garantia de direitos;
- Bom diálogo e acesso às esferas do judiciário;
- Atuação da Assistência no período pandêmico da COVID-19 (não paralização do serviço);
- Iniciativa quanto a articulação de rede;
- Capacidade em realizar atendimentos híbridos;



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Rafaella Mendes Ouverney	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	Nível Médio	Cargo Comissionado
Fernanda Mendes de Oliveira Ouverney	ASSISTENTE SOCIAL – Supervisora do Programa Criança Feliz	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Renata Alves de Almeida	Coordenadora do Cadastro Único	Nível Médio	Formação Geral	Cargo Comissionado
Patrícia Nogueira da Silva	Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	Nível Superior Completo	Serviço Social	Estatutário (Cedida da SME)

### EQUIPE TÉCNICA DO FMAS

Nome	Função	Escolaridade	Formação	Vínculo
Hypólito Alves Bastos Neto	Tesoureiro	Superior Completo	Economia	Cargo Comissionado
Rodilei da Cunha	Contador	Superior Completo	Contabilidade	Estatutário (Cedida da SEMAD)
Eliezi Nogueira	Controladora Interna	Superior Completo	Contabilidade / Tecnólogo em processos gerenciais	Estatutário (Cedida da SEMAD)
Giuliane Teixeira da Silva e Sousa	Gerente de Compras	Superior Completo	Geografia	Estatutário (Cedida da SME)
Alexsandra Maria Carvalho de Melo	Gerente de Patrimônio	Ensino Médio Completo	Nível Médio	Cargo Comissionado
Carolina Abunahman Simões	Jurídico	Superior Completo	Direito	Cargo Comissionado
Kamila Matos Pereira	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	Nível Médio	Outro Vínculo

### EQUIPES TÉCNICAS DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS

#### Unidade: CRAS 1 - CACHOEIRAS

Nome	Função	Escolaridade	Formação	Vínculo
Nayara Ribeiro Amador	PSICÓLOGA - Coordenadora	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Ana Clara Pereira Brant	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Gabriela Henriques Lopes	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Vivian Medina Gomes	PSICÓLOGA	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário
Dhenyfe Conceição Oliveira	PSICÓLOGA	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário
Jhully Kristiny Veloso Serpa	ASSISTENTE SOCIAL / Diretora da PSB/PSE/Vigilância Socioassistencial	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário

Unidade: CRAS 2 – JAPUÍBA

Nome	Função	Escolaridade	Formação	Vínculo
Anagilda da Silva Costa	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Nívea Borges da Silva	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Maria Gabriela Martins Vianna	PSICÓLOGA	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário
Thayane Chagas Santana	PSICÓLOGA	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário
Jhully Kristiny Veloso Serpa	ASSISTENTE SOCIAL / Diretora da PSB/PSE/Vigilância Socioassistencial	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário

Unidade: CRAS 3 – PAPAUCIA

Nome	Função	Escolaridade	Formação	Vínculo
Suzana Lemos Ferreira	ASSISTENTE SOCIAL - Coordenadora	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Marister Juliano	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Meiriellen Barbosa da Silva	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Ronei Viana de Almeida	PSICÓLOGO	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário
Gabriela Vial de Souza Pinto Schuenck	PSICÓLOGA	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário
Jhully Kristiny Veloso Serpa	ASSISTENTE SOCIAL / Diretora da PSB/PSE/Vigilância Socioassistencial	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Priscila de Freitas Assis	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário

Unidade: CRAS VOLANTE - CACHOEIRAS

Nome	Função	Escolaridade	Formação	Vínculo
Ana Clara Pereira Brant	ASSISTENTE SOCIAL - Coordenadora	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Georgine Aloán Mendes de Magalhães	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Jhully Kristiny Veloso Serpa	ASSISTENTE SOCIAL / Diretora da PSB/PSE/Vigilância Socioassistencial	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário

Unidade: CREAS

Nome	Função	Escolaridade	Formação	Vínculo
Lais Almeida Boechat Quintanilha	ASSISTENTE SOCIAL e Coordenadora do CREAS	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Matheus Breder Coutinho Hille	PSICÓLOGO	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Fernanda Maia de Carvalho Frade	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Ana Carolina Pereira Marchesini	PSICÓLOGA	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário
Alice Christina Nogueira Machado	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Jhully Kristiny Veloso Serpa	ASSISTENTE SOCIAL / Diretora da PSB/PSE/Vigilância Socioassistencial	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Pâmela da Silva Pereira	PSICÓLOGA	Nível Superior Completo	Psicologia	Estatutário
Elaine Ribeiro Corrêa	PSICÓLOGA	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário

Unidade: Abrigo

Nome	Função	Escolaridade	Formação	Vínculo
Josimary Gomes Faria	PEDAGOGA Diretora do Abrigo	Nível Superior Completo	Pedagogia	Contrato Temporário
Christian de Castro Melo	PSICÓLOGO	Nível Superior Completo	Psicologia	Contrato Temporário
Cristiane Barroso Mendes Espindola	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário
Jhully Kristiny Veloso Serpa	ASSISTENTE SOCIAL / Diretora da PSB/PSE/Vigilância Socioassistencial	Nível Superior Completo	Serviço Social	Contrato Temporário

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviços	Locais de Execução <sup>5</sup>	Unidades
Ex. PAIF	CRAS	CRAS 1, CRAS 2, CRAS 3

<sup>5</sup> Identificar locais de execução: CRAS, Entidades, Escolas, Centros de Convivência, etc.



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

SCFV Crianças	CRAS	1,2,3 (CRAS)
SCFV Crianças e Adolescentes	CRAS/ SMPST	1,2,3 (CRAS)/Centro de Convivência
SCFV Jovens	CRAS/ SMPST	1,2,3 (CRAS)/Centro de Convivência
SCFV Adultos	CRAS/ SMPST	1,2,3 (CRAS)/ Centro de Convivência
SCFV Idosos	CRAS/ SMPST	1,2,3 (CRAS)/ Centro de Convivência
SCFV - Intergeracional	CRAS/ SMPST	1,2,3 (CRAS)/ Centro de Convivência
Serviço Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas		
Serviço Complementar ao PAIF	Entidades	
Serviço não tipificado		

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE

Serviços	Locais de Execução	Unidades
PAEFI	CREAS	CREAS

8. FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Financiamento federal para o Município<sup>6</sup>:

PROGRAMAS

	ANO			
	2018	2019	2020	2021
BPC na Escola	680,00	0,00	0,00	0,00
Primeira Infância no SUAS	-----	67.500,00	145.800,00	56.940,00

	ANO			
	2018	2019	2020	2021
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV)	29.900,00	249.967,02	111.444,51	65.980,98

<sup>6</sup> Ministério do Desenvolvimento Social. Relatório de Informações Sociais. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/mds/index.php#equipamentossuas>



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Piso Básico Fixo	48.000,00	456.000,00	166.136,04	195.333,46
Proteção Social Básica (PSB)	107.524,80	0,00	0,00	0,00
IGD SUAS	29.590,84	18.470,52	0,00	8.496,00
IGD Bolsa Família	387.360,00	182.206,78	195.173,24	146.339,46
Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI	0,00	103.000,00	75.253,40	51.898,76
Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	0,00	19.800,00	16.073,55	11.085,16
Piso de Alta Complexidade I	0,00	45.000,00	36.530,79	25.193,58
Ações do COVID no SUAS – EPI (Portaria 369)	-----	-----	19.425,00	-----
Ações do COVID no SUAS – Acolhimento (Portaria 369)	-----	-----	40.800,00	-----
Incremento temporário ao Bloco PSB para ações de combate ao COVID-19	-----	-----	306.342,96	-----
Incremento temporário ao Bloco PSE para ações de combate ao COVID-19	-----	-----	122.500,00	-----
TOTAL	605.074,52	1.143.963,32	1.237.499,49	563.288,40

• Financiamento Municipal para a Assistência Social (FMAS)<sup>7</sup>:

• Manutenção do FMAS

Meta/Exercício	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Física	1	1	1	1	
Financeira	366.300,00	382.785,50	400.008,75	418.009,14	1.567.101,39

• Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Meta/Exercício	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Física	1	1	1	1	
Financeira	385.000,00	770.000,00	5.500,00	5.500,00	1.166.000,00

<sup>7</sup> Plano Plurianual Município de Cachoeiras de Macacu (2018-2021).



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

• Reforma/Recuperação/Adaptação do CRAS/CREAS

Meta/Exercício	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Física	1	1	1	1	
Financeira	275.000,00	5.500,00	24.750,00	24.750,00	350.000,00

• Ampliação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Meta/Exercício	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Física	1	1	1	1	
Financeira	275.000,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	287.600,00

• Aquisição de bens para o CREAS

Meta/Exercício	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Física	1	1	1	1	
Financeira	165.000,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	171.600,00

• Aquisição de bens para o CRAS

Meta/Exercício	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Física	1	1	1	1	
Financeira	165.000,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	172.600,00

9. DELIBERAÇÕES DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A XI Conferência Municipal de Assistência Social foi realizada nos dias 05 de agosto de 2021, tendo como tema "Assistência Social: Direito do povo e dever



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

do Estado, com financiamento para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

**PRIORIDADES APONTADAS PARA O MUNICÍPIO:**

**Eixo 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.**

- o A inclusão do Auxílio Gás nos benefícios eventuais;
- o Ofertas de emprego no Município (Balcão de Empregos) de Cachoeiras de Macacu;
- o Cursos profissionalizantes: Japuiba, Papucaia e zona rural com gratuidade de transporte;
- o Uma equipe volante específica para o Condomínio Vilage II de Japuiba (Vale do Macacu) uma vez por mês e comunidade das casinhas do Farão;
- o Ampliação das oficinas do serviço de convivência com o intuito de aumentar a renda das mulheres e garantir autonomia;
- o Projeto: Gere Renda com suas habilidades;
- o Implementação de um profissional exclusivo para atendimento de Previdência Social com linha telefônica exclusiva, computador com scanner e acesso à internet.

**Eixo 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.**

- o CRAS itinerante – necessidade de levar as ofertas e serviços do CRAS os para territórios, a fim de contemplar todo o Município;
- o Aumentar a oferta de oficinas culturais, como aula de violão e música;
- o Política Pública – nível de informação: externar as ofertas e serviços da SEMAS;
- o Inclusão – nível de divulgação (TV, rádio, mídias sociais);



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

- o A Secretaria Municipal de Assistência Social bem como o CMAS como parceiras e articuladores na necessidade emergencial de transporte coletivo no bairro;
- o Um plantão semanal de atendimento psicossocial e do Cadastro único junto a ESF;
- o Concurso Público;
- o Equipe de Vigilância.

**Eixo 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.**

- o Realização de concurso público municipal para todos os cargos da secretaria municipal de Assistência Social –SUAS;
- o Criação de Albergue para adultos;
- o Implementação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Construção de Centro de atenção à mulher;
- o Efetivação do setor de vigilância socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- o Criação de Instituto de Longa Permanência para Idoso (ILPI);
- o Criar formulário on-line contendo informações do SUS e SUAS para gerar o mapeamento do território objetivando a criação de indicadores para formulação de Políticas Públicas;
- o Criação do CRAS Volante;
- o Criação de Centro de Referência para mulher vítima de violência.

**Eixo 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.**

- o Assistência aos adolescentes (serviço de Convivência para o público adolescente) mais dinâmico;
- o Oficinas direcionadas para o adolescente com cunho profissionalizante/capacitação dentro do CRAS;
- o Levantamento das necessidades de saúde encontradas no atendimento do CRAS (articulação em rede);



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

- o Núcleo especializado de atendimento à mulher vítima de violência no CRAS;
- o Implementação de conselho da Mulher;
- o Implementação do CREAS em Papucaia.

**Eixo 5 – Atuação do SUAS em situações de Calamidade Pública e Emergências**

- o O CRAS ajudará a criar estatísticas de incêndio em área urbana ou de mata;
- o Alteração do decreto para um percentual de aluguel social com critérios estabelecidos pela Assistência Social;
- o Criação de núcleos de voluntários com capacitação (CRAS Papucaia);
- o Implantação do CRAS Volante;
- o Criação de auxílio emergencial por calamidade pública.

**DELIBERAÇÕES PARA O MUNICÍPIO:**

- o Ampliar oficinas do serviço de convivência com o intuito de aumentar a renda das mulheres e garantir autonomia;
- o Aumentar a oferta de alimentação e cobertor para pessoa em situação de rua;
- o Incluir treinamentos e capacitações de todos os colaboradores municipais direcionados ao público LGBTQIA;
- o Implementar o conselho Municipal dos Direitos da Mulher e sancionar a Lei Municipal;
- o Efetivar o setor de vigilância socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- o Assistir aos adolescentes (serviços de convivência para o público adolescente) mais dinâmico;
- o Oficinas direcionadas para o adolescente com cunho profissionalizante (capacitação dentro do CRAS);
- o Implementar CREAS em Papucaia;
- o Alterar o decreto para um percentual de aluguel social com critérios estabelecidos pela assistência social;
- o Criar núcleos de voluntários com capacitação (CRAS Papucaia);

**10. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2022-2025):**

**Gestão da Política**

PRIORIDADE	METAS/ESTRATÉGIAS	PRAZO				OBS.
		2022	2023	2024	2025	
Prioridade I Estruturação da SEMAS, com formalização das áreas essenciais	<b>Meta 1</b> Formalizar para o CMAS a nova estrutura da SEMAS; <b>Meta 2</b> Formalizar para o Governo a nova estrutura da SEMAS					
Prioridade II Adequação da legislação municipal à legislação do SUAS	<b>Meta 1</b> Regulamentar a legislação do SUAS no município					
Prioridade III Capacitação continuada	<b>Meta 1</b> Planejamento de temas para a capacitação continuada PSB/PSE/Rede Privada/Controle Social					
Prioridade IV Reordenamento dos serviços de alta complexidade	<b>Meta 1</b> Reunião com equipe, rede Socioassistencial, CMDCA, CMAS, CMDI					
Prioridade V Pagamento de pessoal pelo FMAS	<b>Meta 1</b> Repasso para o FMAS efetuar pagamento de pessoal					
Prioridade VI Plano de serviço e reordenamento para situação de emergência/calamidade pública	<b>Meta 1</b> Reunião com equipes da SEMAS					
Prioridade VII Concurso público para a SEMAS	<b>Meta 1</b> Diagnóstico para levantamento de cargos e vagas para a realização de concurso público <b>Meta 2</b>					



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Concurso público para atividade fim (AS, Psi, Orientador Social) dos CRAS e CREAS e para a gestão da SEMAS					
--	--	--	--	--	--

**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

PRIORIDADE	METAS/ESTRATÉGIAS	PRAZO				OBS
		2022	2023	2024	2025	
Prioridade I Ampliar a articulação com a rede, com a finalidade de intensificar os acompanhamentos do PAIF	<b>Meta 1</b> Aumentar o quantitativo de famílias em acompanhamento em 10%/ano <b>Meta 2</b> Realizar reuniões mensais com a equipe e a rede Socioassistencial <b>Meta 3</b> Aumentar a divulgação através dos meios de comunicação					
Prioridade II Implantação do CadÚnico nos CRAS	<b>Meta 1</b> Iniciar alguns atendimentos mensais nos CRAS <b>Meta 2</b> Aumentar a divulgação <b>Meta 3</b> Implantar parcialmente o atendimento no CRAS <b>Meta 4</b> Implantação definitiva					
Prioridade III Criação de protocolos para atendimento em situação de calamidade	<b>Meta 1</b> Realizar estudo de caso das situações já vividas <b>Meta 2</b> Realizar reunião junto a gestão do SUAS e equipe técnica para aperfeiçoar o protocolo <b>Meta 3</b> Encaminhar para aprovação do CMAS e financeiro					
Prioridade IV	<b>Meta 1</b>					



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Ampliar a oferta do serviço na zona rural	Realizar reuniões e atendimentos do PAIF bimestralmente <b>Meta 2</b> Realizar reuniões mensais <b>Meta 3</b> Promover ações em conjunto com a rede de saúde, educação e esporte <b>Meta 4</b> Realizar estudo junto a PTR					
Prioridade V Inclusão de famílias de conjuntos habitacionais no PAIF	<b>Meta 1</b> Realizar reunião periódica junto à rede Socioassistencial <b>Meta 2</b> Planejar as ações de acompanhamento <b>Meta 3</b> Fazer inclusão de 50% das famílias					
Prioridade VI Realização de estudo diagnóstico do território	<b>Meta 1</b> Promover encontros com as equipes para estudo e análise de dados dos sistemas de informações <b>Meta 2</b> Realizar reunião com as diretorias e técnicos <b>Meta 3</b> Realizar reunião com usuários <b>Meta 4</b> Realizar análise de dados e contabilização <b>Meta 5</b> Promover debates e encontros para reflexão <b>Meta 6</b> Realizar oficinas para planejamento de ações					





Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

#### PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE

PRIORIDADE	METAS/ESTRATEGIAS	PRAZO				OBS
		2022	2023	2024	2025	
Prioridade I Construção do planejamento anual da metodologia do trabalho	<b>Meta 1</b> Organização da equipe técnica conforme a NOB-RH/SUAS  <b>Meta 2</b> Reuniões de equipe, para estudos e construção do planejamento					
Prioridade II Preenchimento do PIA com comprometimento	<b>Meta 1</b> Dois preenchimentos semanais  <b>Meta 2</b> Contato com as famílias e os adolescentes MSE					
Prioridade III Abordagem social	<b>Meta 1</b> Cumprimento das exigências da Tipificação  <b>Meta 2</b> Contar com o apoio da Secretaria, cedendo alguns funcionários com perfil para abordagem social					
Prioridade IV Oferta do SCFV adequado para os adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (MSE)	<b>Meta 1</b> Socializar o adolescente  <b>Meta 2</b> Buscar parceria com a rede					



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

PRIORIDADE	METAS/ESTRATEGIAS	PRAZO				OBS
		2022	2023	2024	2025	
Prioridade V Conhecimento dos serviços ofertados pelo CREAS	<b>Meta 1</b> Conscientizar a comunidade e outras instituições  <b>Meta 2</b> Comunicação informativa					
Prioridade VI Visitas domiciliares	<b>Meta 1</b> Conhecer melhor a demanda  <b>Meta 2</b> Fortalecimento da vinculação  <b>Meta 3</b> Garantir o transporte junto à SEMAS e/ou rede					

#### PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

PRIORIDADE	METAS/ESTRATEGIAS	PRAZO				OBS
		2022	2023	2024	2025	
Prioridade I Implantação do Regimento Interno	<b>Meta 1</b> Revisão do Regimento Interno  <b>Meta 2</b> Encaminhamento para aprovação do CMAS  <b>Meta 3</b> Implantação do Regimento Interno					
Prioridade II Garantia de condições de trabalho no Abrigo Municipal (transporte e recursos pedagógicos)	<b>Meta 1</b> Realização de concurso público  <b>Meta 2</b> Elaboração de Plano de Cargos, carreiras e salários					
Prioridade III	<b>Meta 1</b>					



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Capacitação continuada de toda equipe	Parceria com o governo do estado e federal para a garantia de formação continuada dos profissionais						
Prioridade IV Reunião periódica com a rede intersetorial	<b>Meta 1</b> Firmar parcerias na rede para as reuniões						
Prioridade V Atendimento prioritário aos acolhidos na rede municipal	<b>Meta 1</b> Fazer reunião com a Secretaria de Educação para esclarecimento da necessidade de sigilo em determinados casos						
Prioridade VI Inserção dos adolescentes no programa Jovem Aprendiz	<b>Meta 1</b> Firmar parcerias com a rede pública e privada						

#### CONTROLE SOCIAL

PRIORIDADE	METAS/ESTRATEGIAS	PRAZO				OBS
		2022	2023	2024	2025	
Prioridade I Acesso dos recursos do FMAS	<b>Meta 1</b> Compra de equipamentos e outros materiais					
Prioridade II Viabilizar acesso ao Transporte	<b>Meta 1</b> Fiscalizar, acompanhar e avaliar a rede socioassistencial					
Prioridade III Recebimento trimestralment e dos relatórios de execução físico-financeira	<b>Meta 1</b> Acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos recursos da assistência social					
Prioridade IV Reunião periódica com a rede intersetorial	<b>Meta 1</b> Firmar parcerias na rede para as reuniões					



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Prioridade V Fortalecimento das entidades da Rede Privada	<b>Meta 1</b> Destinação no orçamento municipal de recursos para apoiar as entidades da sociedade civil					
Prioridade VI Regularização do CMAS no Município	<b>Meta 1</b> Regularizar o SUAS no Município  <b>Meta 2</b> Inserir na Lei municipal, conforme Pacto de Aprimoramento do Programa Bolsa Família SUAS					
Prioridade VII Concurso público para os trabalhadores da Assistência Social	<b>Meta 1</b> Manter a continuidade da política de assistência social com qualidade do trabalho e o investimento já realizado em capacitação					
Prioridade VIII Composição do CMAS com representantes dos usuários e trabalhadores	<b>Meta 1</b> Fazer cumprir a Lei existente e garantir a participação de usuários e trabalhadores como conselheiros do CMAS					

#### 11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social requer avaliação e atualização constante, seja em face de novos acontecimentos ou situações, seja para a correção dos objetivos e estratégias anteriores definidos ou redefinidos, ao longo de sua implementação.

O monitoramento e a avaliação serão atribuições da área da gestão do SUAS, junto ao órgão gestor.

O monitoramento será realizado por meio das informações disponibilizadas no Censo SUAS anual e outros sistemas de informações disponíveis do Governo Federal, Estado e do próprio Município, a partir das ações e metas propostas neste PMAS.

A Avaliação do Plano será realizada anualmente pelo órgão gestor, por meio de reuniões com as áreas específicas e com o Conselho Municipal de Assistência Social.



Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

#### 12. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

- Melhoria gradual da qualidade da oferta dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais;
- Aprimoramento dos mecanismos institucionais, financeiros e de controle social da política de assistência social;
- Ampliação da cobertura da proteção social de assistência social nos territórios do município;
- Manter o trabalho alinhado com as diretrizes do Plano Diretor Municipal;
- Cumprimento das metas previstas no Pacto de Aprimoramento Municipal do SUAS (2022-2025).

#### 13. APROVAÇÃO DO CMAS

Resolução CMAS nº 008/2022, que dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu/RJ-2022-2025.

#### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, convoca para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração,  
Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ.

Data: 06/05/2022.

Horários: 10h

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista;
- Conta corrente ou salário (Bradesco);
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 003/2021

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Classificação	Cargo	Nome do Candidato
01	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	RENAN VIAL MORAES
02	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	VICTOR DA SILVA LESSA
03	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	JEFFERSON LOPES DE SOUZA
04	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	JEAN WELLISON DA SILVA FRANÇA
05	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	ROBSON HENRIQUE DE ALMEIDA AMORIM
06	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	SILAS DA COSTA VIEIRA
07	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	BRUNO RÔMULO DE AZEVEDO CANELA
08	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	JOÃO VITOR DE SOUZA KNUPP
09	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	FELIPE DA SILVA BARCELOS
10	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	CÉLIO DA CONCEIÇÃO ARAUJO
11	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	CARLOS ALBERTO CAVALLEIRO NEVES
12	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	WAGNER DA SILVA ARAUJO
13	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	RICARDO AFONSO RIBEIRO
14	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	CLEITON RAMOS PINTO
15	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	JOÃO LUCAS CERCA MARINS
16	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	GLEDISON LEANDRO DE OLIVEIRA
17	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	THALLYS GABRIEL DA HORA NASCIMENTO
18	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	OTHON SIQUEIRA DIAS COSTA
19	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	DONIZETE SOUZA DE ARAUJO
20	AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	THONATAN COUTINHO MELLO GUEDES DE SOUZA

Cachoeiras de Macacu, 03 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretaria Municipal de Administração



#CACHOEIRAS  
CONTRA A COVID







# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 396 - 03 de Maio de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1102

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

#### DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 002/2022.

PROC. ADM Nº 029/2022.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS (POR ESTIMATIVA DE QUILOMETRAGEM) COM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) PASSAGEIROS, PARA ATENDER O PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, REFERENTE AO PROJETO “IDOSO NO PARQUE”, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**ABERTURA:** 16 de maio de 2022.

**HORÁRIO:** 14:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS, sito à Rua Anício Monteiro da Silva, nº 205, Centro, neste Município, das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 03 de maio de 2022.

**Gilvana Azevedo Miranda**

Secretária Municipal de Assistência Social

Gestora do FMAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022.**  
**Proc. Adm. nº 1116/2022.**

**DATA DE ABERTURA: 13 de MAIO DE 2022.**  
**HORÁRIO: 08:00 HORAS.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE CACHOEIRAS DE MACACU, A SEREM EXECUTADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, ITINERÁRIOS, HORÁRIOS E LOCAIS DISCRIMINADOS.**

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 03 de maio de 2022.

**Rosa Kelly Rodrigues Ouverney**  
Pregoeira

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE:**

- HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:  
Processo Administrativo nº 0741/2022.  
Licitação nº 009/2022.  
Modalidade: Pregão Presencial.  
Data da Homologação: 02/05/2022.  
Valor Contratado: R\$ 179.900,00 (Cento e setenta e nove mil, novecentos reais).  
Empresa Contratada: **TRAILER DO BRASIL UNIDADES MÓVEIS LTDA.**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL TIPO 1, CONTENDO SALA DE CIRURGIA E SALA DE PÓS – OPERATÓRIO, SALA DE CIRURGIA E SALA DE PÓS – OPERATÓRIO/RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA, ADAPTADA PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (CASTRAMÓVEL) NESTE MUNICÍPIO – CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 914282/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 02/05/2022.

**Rafael Muzzi de Miranda**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**  
**Nº 006/2022**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018**

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**X**  
**ALCILEIA AMARAL DOS REIS**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 33.623,98 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - Processo Adm. nº 00338/2018.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 20 abril de 2022.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do F.M.S.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 017/2022** Proc. Adm nº 0122/2022, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ares condicionados, incluindo os serviços de montagem e instalação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, em favor da empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI**, no valor de R\$ 285.246,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais).

Cachoeiras de Macacu, 25 de abril de 2022.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



## EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL  
Nº 004/2022PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
CACH. DE MACACU-RJ

DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS-EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DA PRODUÇÃO, REPRODUÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE TÉCNICAS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NO MODELO DE FRANQUIA MENSAL, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS AOS EQUIPAMENTOS (INCLUSO PAPEL), MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SISTEMAS E SOLUÇÕES INFORMATIZADAS DE GESTÃO E APOIO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS UNIDADES RELACIONADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.611.539,35 (dois milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após entrega de nota fiscal, conforme realização dos exames.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 079/FMS/2021, Processo Administrativo nº 27.247/2021, Pregão Eletrônico PMSG N.º 062/2021.

Cachoeiras de Macacu, 04 de abril de 2022.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário (a) Municipal de Saúde  
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

## ATA DE ADESÃO Nº 002

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Fundo Municipal de Educação

## ATA DE ADESÃO Nº 002/2022

**ATA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23034.001405/2021-14, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021, REALIZADA PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, presentes de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.347.742/0001-20, com sede na Av. Governador Roberto Silveira, nº 229, bairro Centro, Cachoeiras de Macacu/RJ, neste ato, representado pelo Sr. Secretário, OSÓRIO LUIZ FIGUEIREDO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 03.980.955-3, expedida pelo Detran e do CPF nº 501.063.417-15 doravante denominada ÓRGÃO ADERENTE e de outro lado, a empresa MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, sediada na Rua Volkswagen, 291 – 8º andar, Jabaquara/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, Filial Man latin America indústria e comércio de veículos Ltda, sediada na Rua Volkswagen, 100 – Polo Industrial, Resende/RJ, inscrita no CNPJ nº 06.020.318/0005-44, representada neste ato pela senhora Adriana Ceconello, portador da Carteira de Identidade nº 1048419947-SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 608.499.080-00, doravante denominada FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e no Decreto nº 7.892/13, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e classificação da proposta do Pregão nº 06/2021, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar (ORE). A presente Ata de Registro de Preços terá validade a partir de sua assinatura e publicação e seu término expirará no prazo previsto na Ata de Registro de Preços nº 13/2021, celebrada em 14 de setembro de 2021, não podendo ter sua vigência prorrogada nos termos da Lei. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu, como ÓRGÃO ADERENTE na forma prevista no instrumento editalício, com a empresa que teve o preço registrado, na forma do Anexo I, sendo aderida através desse ato, segundo a legislação afeta ao caso. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Prefeito Municipal, Gestor do Fundo Municipal de Educação, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, devendo a mesma ser publicada o Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na AQUISIÇÃO DE 1 ÔNIBUS Rural Escolar- ORE 3 conforme as especificações constantes da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021 e seus anexos.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS:

- A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 5 (cinco) meses a partir da sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Será usuária do Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu, conforme Processo Administrativo nº 117/2022.
- O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é R\$ 317.900,00 (Trezentos e dezessete mil e novecentos reais) de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 006/2021.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA:

- a) Cumprir integralmente as condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 006/2021;
- b) Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório;

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

- a) disponibilizar-se condições para o recebimento dos materiais e tudo o mais que o seja necessário;
- b) efetuar os pagamentos à empresa fornecedora, na forma estabelecida nesta Ata.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado mediante entrega do item e para efeito de pagamento, a empresa fornecedora mencionará na Nota de Fiscal/Fatura emitida, as suas referências bancárias (banco, agência, número da conta corrente), para os devidos créditos, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em 30 (trinta) dias.

- Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atesto de execução do serviço.

- A penalização por eventuais atrasos de pagamento será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplimento.

## CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES:

- Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no artigo 97 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis;

## CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO:

- A publicação do resumo da ata e dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

- Fica eleito desde já, o Foro da Comarca de Cachoeiras de Macacu/RJ, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de março de 2022.

**PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
Rafael Muzzi de Miranda

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Osório Luiz Figueiredo de Souza  
Gestor do Órgão Aderente

**MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**  
Fornecedor Registrado  
CNPJ Nº 06.020.318/0005-44

## ATA DE ADESÃO Nº 003

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Fundo Municipal de Educação

## ATA DE ADESÃO Nº 003/2022

**ATA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23034.001405/2021-14, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021, REALIZADA PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, presentes de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.347.742/0001-20, com sede na Av. Governador Roberto Silveira, nº 229, bairro Centro, Cachoeiras de Macacu/RJ, neste ato, representado pelo Sr. Secretário, OSÓRIO LUIZ FIGUEIREDO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 03.980.955-3, expedida pelo Detran e do CPF nº 501.063.417-15 doravante denominada ÓRGÃO ADERENTE e de outro lado, a empresa AGRAL S/A, sediada na BR 116 km 145, nº 15.104, São Ciró, Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.610.324/0001-92, representada neste ato pelo senhor Rogério Vacari, portador da Carteira de Identidade nº 701083742-SIS/RS, inscrito no CPF sob o nº 286.974.640-72, doravante denominada FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e no Decreto nº 7.892/13, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e classificação da proposta do Pregão nº 06/2021, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar (ORE). A presente Ata de Registro de Preços terá validade a partir de sua assinatura e publicação e seu término expirará no prazo previsto na Ata de Registro de Preços nº 12/2021, celebrada em 13 de setembro de 2021, não podendo ter sua vigência prorrogada nos termos da Lei. A presente Ata será utilizada pelo Fundo Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu, como ÓRGÃO ADERENTE na forma prevista no instrumento editalício, com a empresa que teve o preço registrado, na forma do Anexo I, sendo aderida através desse ato, segundo a legislação afeta ao caso. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Prefeito Municipal, Gestor do Fundo Municipal de Educação, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, devendo a mesma ser publicada o Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na AQUISIÇÃO DE 1 ÔNIBUS Rural Escolar- ORE ZERO (4x4) conforme as especificações constantes da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021 e seus anexos.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS:

- A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 5 (cinco) meses a partir da sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Será usuária do Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu, conforme Processo Administrativo nº 117/2022.
- O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais) de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 006/2021.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA:

- a) Cumprir integralmente as condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 006/2021;
- b) Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório;

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

- a) disponibilizar-se condições para o recebimento dos materiais e tudo o mais que o seja necessário;
- b) efetuar os pagamentos à empresa fornecedora, na forma estabelecida nesta Ata.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado mediante entrega do item e para efeito de pagamento, a empresa fornecedora mencionará na Nota de Fiscal/Fatura emitida, as suas referências bancárias (banco, agência, número da conta corrente), para os devidos créditos, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011, em 30 (trinta) dias.

- Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atesto de execução do serviço.

- A penalização por eventuais atrasos de pagamento será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplimento.

## CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES:

- Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no artigo 97 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis;

## CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO:

- A publicação do resumo da ata e dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

- Fica eleito desde já, o Foro da Comarca de Cachoeiras de Macacu/RJ, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de março de 2022.

**PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
Rafael Muzzi de Miranda

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Osório Luiz Figueiredo de Souza  
Gestor do Órgão Aderente

**MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**  
Fornecedor Registrado  
CNPJ Nº 06.020.318/0005-44



#CACHOEIRAS  
CONTRA A COVID

PREFEITURA DE  
**Cachoeiras**  
de Macacu  
MAIS PERTO DE VOCÊ.

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

X

MERCEDES BENS DO BRASIL LTDA

**OBJETO:** Aquisição de 01 Ônibus Escolar Rural – ORE 2

**VALOR GLOBAL:** R\$ 279.200,00 (Duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** Após entrega

**PRAZO :** 05 meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13, processo administrativo n.º 117/2022.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2022.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO 003/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

X

MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA

**OBJETO:** Aquisição de 01 ônibus Rural Escolar ORE 2

**VALOR GLOBAL:** R\$ 279.200,00 (Duzentos e setenta e nove mil e duzentos reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** Até 30 dias após entrega

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 280 (duzentos e oitenta) dias

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13, processo administrativo n.º 117/2022.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2022.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** o Parecer Jurídico que opinou pela **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A ELEBORAÇÃO, ANÁLISE E CORREÇÃO DE PROVAS DE REDAÇÃO A SEREM APLICADAS AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 E JULGAMENTO DE EVENTUAIS RECURSOS**, formalizado através do processo administrativo nº 115/2022, de 24 de Fevereiro de 2022, entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e IVO DA COSTA DO ROSÁRIO** inscrito no CPF sob o n.º 078.371.407-61, com sede á Rua José B da C. Ramos nº 332 – Cachoeiras de Macacu/ RJ , no valor global de **R\$ 13.300,00 ( TREZE MIL E TREZENTOS REAIS )**.

Gabinete do Secretário, 11 de MARÇO de 2022.

**Osório Luis Figueiredo de Souza**  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO 002/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

X

AGRALE S/A

**OBJETO:** Aquisição de 01 ônibus Rural Escolar ORE ZERO (4x4)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** Até 30 dias após entrega

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 280 (duzentos e oitenta) dias

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13, processo administrativo n.º 117/2022.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2022.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO 004/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

X

MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E  
COMERCIO DE VEICULOS LTDA

**OBJETO:** Aquisição de 01 ônibus Rural Escolar ORE 3

**VALOR GLOBAL:** R\$ 317.900,00 (Trezentos e dezessete mil e novecentos reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** Até 30 dias após entrega

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 280 (duzentos e oitenta) dias

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13, processo administrativo n.º 117/2022.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2022.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 004/2022**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
002/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
X  
KAIQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI  
EPP

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais a laser com fornecimento de suprimentos e Prestação de serviço de manutenção e assistência técnica para a Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e CREEM, pelo período de 12 meses

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo do presente instrumento será de 12 ( doze) meses a partir do término do contrato originário .

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art 57,II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores processo administrativo n.º 0042/2018.

Cachoeiras de Macacu, 03 de março de 2022

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

# UMA **CIDADE** **LIMPA** COMEÇA NA **PORTA** **DE CASA**

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA** É CUIDAR DA CIDADE.



PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ.

